

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Codificação Municipal de Florianópolis

A. DELORENZO NETO

Professor no Instituto de Estudos Municipais
da Escola de Sociologia e Política de São
Paulo

A mais complexa codificação municipal vigente no País é a de Florianópolis, aprovada pela Lei n.º 246 de 15 de novembro de 1955, louvável iniciativa do Prefeito OSMAR CUNHA. Com efeito, nêsse texto redobramos nossos esforços em apurar as normas e estender ao máximo o campo da competência própria do Município. Seguimos rigorosamente nossa metodologia, que comporta as seguintes fases: 1.^a) estudo global da legislação; 2.^a) separação da legislação vigente da não vigente; 3.^a) classificação dos textos aproveitáveis; 4.^a) incorporação das inovações necessárias; 5.^a) crítica e comparação e 6.^a) redação final. No novo Código de Florianópolis, que abrange 1.941 artigos (o que o torna a maior lei brasileira), apurou-se acentuadamente o rigor lógico na classificação das matérias. E, sobretudo, no seu desenvolvimento emprestou-se especial atenção à teoria sociológica dos Municípios, (*) no sentido de alargar juridicamente a sua competência — fugindo das vias clássicas da mera delegação do Estado — para colocá-lo na plenitude de sua aptidão institucional.

A técnica de seu ordenamento poderá ser analisada no esquema que segue:

CÓDIGO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PARTE GERAL

Disposições Preliminares

LIVRO I

DA APLICAÇÃO DO DIREITO MUNICIPAL

TÍTULO ÚNICO

Capítulo I — Das infrações e das penas

Capítulo II — Dos autos de infração

Capítulo III — Do processo de execução

(*) cf. CARMONA ROMAY, Adriano — *La Autonomia Financiera Municipal a la luz de la Teoria Sociológica del Municipio*, Madrid, 1955.

LIVRO II

DO PODER DE POLÍCIA

TÍTULO I

DAS NORMAS DE URBANISMO

- Capítulo I — Do plano diretor
- Capítulo II — Do zoneamento
- Capítulo III — Dos arruamentos
- Capítulo IV — Dos loteamentos
- Capítulo V — Dos reloteamentos
- Capítulo VI — Do desmembramento
- Capítulo VII — Das vias e logradouros públicos

TÍTULO II

DAS NORMAS SÔBRE OBRAS

- Capítulo I — Dos profissionais habilitados a projetar, calcular e construir
- Capítulo II — Da licença e projetos
 - Seção I — Das normas gerais
 - Seção II — Do projeto
 - Seção III — Das condições para concessão das licenças para obras parciais
 - Seção IV — Do processamento e expedição das licenças, cancelamentos e revalidação da aprovação dos projetos
- Capítulo III — Das obrigações para execução de obras
 - Seção I — Do destino do alvará do projeto aprovado — exame de concreto — conclusão de obras
 - Seção II — Das obras paralisadas — demolições
- Capítulo IV — Das normas para o cálculo das construções
 - Seção I — Das solicitações máximas das fundações
 - Seção II — Das cargas de segurança para materiais
 - Seção III — Das cargas de segurança para edifícios
 - Seção IV — Do cálculo e execução das obras de concreto armado
- Capítulo V — Da edificação dos lotes
 - Seção I — Dos lotes
 - Seção II — Das construções
 - Seção III — Das vilas
- Capítulo VI — Dos materiais de construção
- Capítulo VII — Dos tapumes e andaimes
- Capítulo VIII — Das partes componentes das construções e outras condições
 - Seção I — Do alinhamento e soleira
 - Seção II — Do revestimento do solo
 - Seção III — Das fundações
 - Seção IV — Dos pisos
 - Seção V — Das paredes
 - Seção VI — Da cobertura
 - Seção VII — Das chaminés
 - Seção VIII — Dos compartimentos
- Subseção I — Da classificação dos compartimentos
- Subseção II — Das condições dos compartimentos

- Subseção III — Da subdivisão dos compartimentos
- Subseção IV — Da iluminação e ventilação
- Seção IX — Dos tanques de lavagem
- Seção X — Das instalações de águas e esgotos
- Subseção I — Do abastecimento domiciliário de água
- Subseção II — Dos esgotos domiciliares
- Seção XI — Das instalações elétricas
- Seção XII — Das instalações e aparelhamento contra incêndio
- Seção XIII — Das instalações mecânicas
- Subseção II — Das condições para a instalação dos geradores a vapor
- Subseção III — Da fiscalização das instalações mecânicas
- Subseção IV — Da baixa das instalações mecânicas
- Subseção V — Das instalações de elevadores
- Subseção VI — Das condições de funcionamento dos elevadores
- Seção XIV — Dos jiraus, porões e sótãos
- Seção XV — Da arquitetura dos edifícios
- Subseção I — Das fachadas
- Subseção II — Das marquizes
- Subseção III — Das vitrines e mostruários
- Subseção IV — Dos anúncios e letreiros
- Capítulo IX — Das construções destinadas a fins especiais
- Seção I — Das habitações coletivas em geral
- Seção II — Dos prédios de apartamento
- Seção III — Dos estabelecimentos de trabalho
- Subseção I — Das normas gerais
- Subseção II — Das fábricas e grandes oficinas
- Subseção III — Das garagens comerciais e oficinas para automóveis
- Subseção IV — Dos postos para abastecimento de automóveis
- Subseção V — Das padarias e confeitarias
- Subseção VI — Dos açougues
- Subseção VII — Das destilarias, fábricas de bebidas e cervejas e estabelecimentos congêneres
- Subseção VIII — Dos frigoríficos e fábricas de gelo
- Seção IV — Dos estabelecimentos comerciais e industriais de leite e laticínios
- Subseção I — Das granjas leiteiras
- Subseção II — Das usinas de beneficiamento
- Subseção III — Dos postos de refrigeração
- Subseção IV — Dos entrepostos de leite
- Subseção V — Das fábricas de laticínios
- Subseção VI — Das leiterias
- Seção V — Dos hotéis
- Seção VI — Dos hospitais
- Seção VII — Das casas ou locais de reunião
- Subseção I — Das normas gerais
- Subseção II — Dos cinemas
- Subseção III — Dos teatros
- Subseção IV — Dos circos e parques de diversões
- Seção VIII — Das piscinas de natação
- Seção IX — Das colônias de férias e acampamentos em geral
- Seção X — Dos estábulos e estrebarias
- Seção XI — Dos necrotérios e necrocômios

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Capítulo I — Das habitações operárias
- Capítulo II — Das casas de madeira
- Capítulo III — Da numeração de prédios
- Capítulo IV — Dos passeios
- Capítulo V — Do fechamento e conservação de terrenos
 - Seção I — Dos terrenos não construídos
 - Seção II — Dos terrenos construídos
 - Seção III — Das muralhas de sustentação
- Capítulo VI — Dos tapumes e fechos divisórios
- Capítulo VII — Das construções na zona rural
- Capítulo VIII — Das penalidades

TÍTULO IV

DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Capítulo I — Do empachamento
 - Seção I — Do empachamento transitório
 - Subseção II — Dos andaimes
 - Subseção III — Da descarga de material na via pública
 - Seção II — Do empachamento permanente
 - Subseção I — Da arborização
 - Subseção II — Dos postes telegráficos, telefônicos, de iluminação e fôrça; avisadores de incêndio e de polícia; caixas postais e balanças
 - Subseção III — Das colunas ou suportes de anúncios — caixas de papéis, usados, bancos — abrigos e barracas
 - Subseção IV — Das bancas de jornais
 - Subseção V — Das mesas e cadeiras
 - Subseção VI — Dos relógios públicos, estátuas, fontes, monumentos, etc.
 - Seção III — Do empachamento aéreo
 - Capítulo II — Dos inflamáveis e explosivos
 - Capítulo III — Das queimadas

TÍTULO V

DA POLÍCIA SANITÁRIA

- Capítulo I — Disposições gerais
- Capítulo II — Da higiene das vias públicas
- Capítulo III — Da higiene das habitações
- Capítulo IV — Da higiene da alimentação

TÍTULO VI

DA POLÍCIA DE ORDEM PÚBLICA

- Capítulo I — Dos costumes, da tranqüilidade de habitantes e dos divertimentos públicos
 - Seção I — Das atividades comerciais
 - Subseção I — Das normas gerais
 - Subseção II — Do comércio localizado

- Subseção III — Do comércio ambulante
- Subseção IV — Dos agenciadores
- Subseção V — Dos carregadores
- Subseção VI — Dos jornalheiros
- Subseção VII — Dos anúncios e propagandas

Seção II — Das atividades industriais

Capítulo IV — Das medidas referentes aos animais e à extinção dos insetos nocivos

LIVRO III

DO REGIMEN TRIBUTÁRIO

TÍTULO I

DOS TRIBUTOS EM GERAL

- Capítulo I — Disposições preliminares
- Capítulo II — Das isenções
- Capítulo III — Das restituições
- Capítulo IV — Do arbitramento
- Capítulo V — Das penalidades
- Capítulo VI — Dos recursos
- Capítulo VII — Do cadastro imobiliário
- Capítulo VIII — Das normas da revisão dos tributos
- Capítulo IX — Da dívida ativa
- Seção I — Das normas gerais
- Seção II — Da revisão da dívida e classificação dos devedores
- Seção III — Da liquidação da dívida
- Seção IV — Da prescrição

TÍTULO II

DOS IMPOSTOS

- Capítulo I — Do impôsto predial urbano
 - Seção I — Da incidência
 - Seção II — Do valor locativo
 - Seção III — Do lançamento e avaliação
 - Seção IV — Da arrecadação
- Capítulo II — Do impôsto territorial urbano
 - Seção I — Da incidência
 - Seção II — Do lançamento
 - Seção III — Da arrecadação
 - Seção IV — Das áreas urbanizadas por emprêsas imobiliárias
- Capítulo III — Do impôsto de licença
 - Seção I — Disposições gerais
 - Subseção I — Da incidência
 - Subseção II — Do lançamento e arrecadação
 - Seção II — Da licença para localização de estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares
 - Seção III — Da licença para o trânsito de veículos

- Seção IV — Da licença para publicidade em geral
 - Seção V — Da licença para construções em geral e depósito da materiais nas vias públicas
 - Seção VI — Da licença para extração de areia, barro e pedras
 - Seção VII — Da licença para o comércio ambulante
 - Seção VIII — Disposições especiais
- Capítulo IV — Do impôsto de indústrias e profissões
 - Seção I — Da incidência
 - Seção II — Do lançamento
 - Seção III — Da arrecadação
 - Capítulo V — Do impôsto sôbre diversões públicas
 - Seção I — Da incidência
 - Seção II — Da arrecadação
 - Seção III — Disposições especiais
 - Capítulo VI — Do impôsto sôbre atos da economia do Município ou assuntos de sua competência
 - Seção única — Das normas gerais

TÍTULO III

DAS TAXAS

- Capítulo I — Da taxa de numeração de prédios
- Capítulo II — Da taxa de limpeza pública
- Capítulo III — Da taxa sôbre o serviço do matadouro
- Capítulo IV — Da taxa de mercado
- Capítulo V — Da taxa de localização nas feiras-livres
- Capítulo VI — Da taxa de aferição de pesos e medidas
- Capítulo VII — Da taxa de turismo e hospedagem
- Capítulo VIII — Da taxa de matrícula de cães
- Capítulo IX — Da taxa de arrecadação de bens móveis ou semoventes ao depósito municipal
- Capítulo X — Da taxa de ambulância municipal
- Capítulo XI — Da taxa funerária
- Capítulo XII — Da taxa de fiscalização de obras
- Capítulo XIII — Da taxa de execução de calçamento
- Capítulo XIV — Da taxa de melhoramentos
- Capítulo XV — Da taxa de viação

TÍTULO IV

DA RENDA PATRIMONIAL

- Capítulo único — Da incidência e da arrecadação

PARTE ESPECIAL

LIVRO I

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Capítulo I — Das normas gerais
- Capítulo II — Das atribuições
 - Seção I — Do Prefeito
 - Seção II — Das atribuições gerais de chefia
 - Seção III — Do gabinete do Prefeito

- Seção IV — Do departamento de administração
 - Seção V — Do departamento da Fazenda
 - Seção VI — Do departamento do patrimônio
 - Seção VII — Do departamento de engenharia, urbanismo e serviço rural
 - Seção VIII — Do departamento de assistência municipal
 - Seção IX — Do departamento jurídico
 - Seção X — Do conselho de contribuintes
- Capítulo III — Das normas sobre o andamento dos processos
- Seção I — Disposições gerais
 - Seção II — Da fase informativa dos processos
 - Subseção I — Dos prazos dos processos
 - Subseção II — Do recebimento, do andamento e registro dos processos
 - Subseção III — Da juntada e rubrica das folhas e documentos
 - Subseção IV — Do desentranhamento e devolução dos documentos
 - Subseção V — Da anexação e desanexação de processos
 - Subseção VI — Da chamada dos interessados para esclarecimentos
 - Subseção VII — Das diligências, informações e pareceres
 - Seção III — Da fase decisória dos processos
 - Subseção I — Do despacho
 - Subseção II — Da publicação e execução dos despachos
 - Seção IV — Do processamento dos recursos
 - Seção V — Do arquivamento dos processos
 - Subseção I — Do tempo e modo de arquivamento
 - Subseção II — Do novo trânsito de papéis arquivados
- Subseção III — Do controle do arquivamento sobre processos a arquivar

TÍTULO II

DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

- Capítulo I — Disposições gerais
- Capítulo II — Do provimento e vacância
 - Seção I — Do provimento
 - Seção II — Da nomeação
 - Subseção I — Disposições preliminares
 - Subseção II — Do recurso
 - Subseção III — Da posse
 - Subseção IV — Da fiança
 - Subseção V — Do exercício
 - Seção III — Da promoção
- Seção IV — Da transferência e remoção
- Seção V — Da reintegração
- Seção VI — Da readmissão
- Seção VII — Do aproveitamento
 - Seção VIII — Da reversão
 - Seção IX — Da readaptação
 - Seção X — Da substituição
 - Seção XI — Da permuta
 - Seção XII — Da vacância

Capítulo III — Dos direitos e vantagens

Seção I — Do tempo de serviço

Seção II — Da estabilidade

Seção III — Das férias

Seção IV — Das licenças

Subseção I — Disposições preliminares

Subseção II — Da licença para tratamento de saúde

Subseção III — Da licença por motivo de doença em pessoa da família

Subseção IV — Da licença à gestante

Subseção V — Da licença para serviço militar

Subseção VI — Da licença para trato de interesses particulares

Subseção VII — Da licença à funcionária casada

Subseção VIII — Da licença-prêmio

Seção V — Do vencimento ou remuneração e das vantagens

Subseção I — Disposições preliminares

Subseção II — Do vencimento ou remuneração

Subseção III — Da ajuda de custo

Subseção IV — Das diárias

Subseção V — Do auxílio para diferença de caixa

Subseção VI — Do salário-família

Subseção VII — Do auxílio-doença

Subseção VIII — Das gratificações

Subseção IX — Da representação

Seção VI — Das concessões

Seção VII — Da assistência

Seção VIII — Do direito de petição

Seção IX — Da disponibilidade

Seção X — Da aposentadoria

Capítulo IV — Do regime disciplinar

Seção I — Da acumulação

Seção II — Dos deveres

Seção IV — Da responsabilidade

Seção V — Das penalidades

Seção VI — Da prisão administrativa

Seção VII — Da suspensão preventiva

Capítulo V — Do processo administrativo e sua revisão

Seção I — Do processo

Seção II — Da revisão

Capítulo VI — Disposições especiais

LIVRO II

DAS NORMAS COMPLEMENTARES DE REGULAMENTAÇÃO

TÍTULO I

DO ABASTECIMENTO DE CARNE VERDE

Capítulo I — Disposições gerais

Capítulo II — Da matança e inspeção sanitária

TÍTULO II

DOS MERCADOS

Capítulo I — Da utilização

Capítulo II — Da localização de cômodos

Capítulo III — Do comércio em áreas abertas

TÍTULO III
DAS FEIRAS

TÍTULO IV
DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

TÍTULO V
DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA

TÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO DE ALTO-FALANTES

TÍTULO VII
DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM ENTIDADES PRIVADAS

TÍTULO VIII
DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Capítulo I — Disposições gerais
Capítulo II — Das inumações
Capítulo III — Das construções

TÍTULO IX
DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Capítulo I — Das normas gerais
Capítulo II — Da concessão de serviços de transporte coletivo

TÍTULO X
DOS BENS

Capítulo único — Das classes de bens
Seção I — Dos bens móveis e imóveis
Seção II — Da venda de terrenos do patrimônio municipal
Subseção I — Da venda em geral
Subseção II — Da hasta pública para a venda
Subseção III — Dos lotes edificadas

TÍTULO XI
DO SANEAMENTO RURAL

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Capítulo I — Disposições preliminares
Capítulo II — Da planificação municipal
Seção I — Das condições mínimas
Seção II — Dos recursos financeiros

DISPOSIÇÕES FINAIS